

PORTARIA Nº 597, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Osvaldo Valença da Silva Filho, com cadastro sob nº 23.600.323, Rebeca Xavier Rocha, com cadastro sob nº 92.032.014, e José Roberto Oliveira dos Santos, com cadastro sob nº 92.035.168, para, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Colônia Penal de Simões Filho**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 17/10/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097050223** e o código CRC **1C527DC5**.

PORTARIA Nº 579, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Jadiel Santos da Conceição, com cadastro sob nº 92.064.110, Wellington Silva Santos, com cadastro sob nº 16.305.350 e Nilson Geraldo Rosário, com cadastro sob nº 16.203.279, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Colônia Penal Lafayette Coutinho**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 17/10/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097050228** e o código CRC **A1CE60A1**.

PORTARIA Nº 580, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Jonas Lima Santos, com cadastro sob nº 16.297.787, Cíntia Almeida Cafezeiro de Sant'anna, com cadastro sob nº 23.523.418 e Ismael Boaventura Conceição, com cadastro sob nº 23.537.984, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Centro de Observação Penal**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 17/10/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097050232** e o código CRC **EB8B1CF8**.

PORTARIA Nº 581, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Gilvan Vieira dos Santos, com cadastro sob nº 92.127.268, Fabiano Macedo Guimarães, com cadastro sob nº 16.274.787, Raimundo Alves da Cunha Junior, com cadastro sob nº 92.079.874 e Gustavo Silveira Tavares, com cadastro sob nº 92.127.742, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 17/10/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097050234** e o código CRC **9133614F**.

PORTARIA Nº 582 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Wanderson Magalhães Mendonça, com cadastro sob nº 23.531.125, Antônio José Teixeira Soares, com cadastro sob nº 16.291.262, Karina Santos Moreira, com cadastro sob nº 92.073.727, Carla Maria Santana Alvim, com cadastro sob nº 23.523.712 e Alexandre Cunha Guimarães, com cadastro sob nº 92.010.903, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Cadeia Pública de Salvador**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 17/10/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097050241** e o código CRC **BE086A5B**.

PORTARIA Nº 583, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Ana Paula Bezerra dos Santos, com cadastro sob nº 23.600.602, Arnaldo de Santana, com cadastro sob nº 23.523.425 e Arnete dos Santos Santana, com cadastro sob nº 23.523.427, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Conjunto Penal Feminino**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 17/10/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097050246** e o código CRC **0F27D10E**.

PORTARIA Nº 584, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Ualace Moreira da Cruz, com cadastro sob nº 23.540.342, Marcos dos Santos Nunes, com cadastro sob nº 16.365.735, Diego Oliveira Matias, com cadastro sob nº 23.598.829 e Orlando Berbel Garcia Filho, com cadastro sob nº 16.366.577, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Conjunto Penal de Teixeira de Freitas**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 17/10/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097050255** e o código CRC **8501F381**.

PORTARIA Nº 585, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Raimundo Queiroz de Almeida, com cadastro sob nº 30.221.714, Leonardo Cerqueira Brito, com cadastro sob nº 92.006.359, José Marcos de Brito Mota, com cadastro sob nº 16.303.749, Greice Quelle Franco Vaz, com cadastro sob nº 92.081.561 e Izabela Cecília de Sena Silva, com cadastro sob nº 92.081.490, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Conjunto Penal de Feira de Santana**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 17/10/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097193528** e o código CRC **3841E6BF**.

PORTARIA Nº 586, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Jonas Sousa de Jesus, com cadastro sob nº 23.593.386, Gilberto Figueiredo Matos Filho, com cadastro sob nº 21.089.137 e Hebert Vinicius da Hora Santo, com cadastro sob nº 92.103.466, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Presídio Salvador**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 17/10/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097193551** e o código CRC **5C5F88DC**.

PORTARIA Nº 587, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Maria da Conceição Ferreira Oliveira, com cadastro sob nº 92.104.809, Yuri Augusto Silva Santos, com cadastro sob nº 92.099.547 e Felipe Rodrigo Santana e Santana, com cadastro sob nº 92.076.402, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Casa do Albergado e Egresso**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 17/10/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097193587** e o código CRC **72B2CD7D**.

PORTARIA Nº 588, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Ana Caroline Barreto Ribeiro, com cadastro sob nº 23.599.441, Daniela Nascimento da Silva, com cadastro sob nº 23.600.315 e Saridalva Silva Santos, com cadastro sob nº 92.081.282, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Central de Monitoração Eletrônica de Pessoas - CMEP**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 17/10/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097946148** e o código CRC **F7CE21DF**.

PORTARIA Nº 589, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Ana Cleire da Silva Souza, com cadastro sob nº 23.599.999, Josenor da Silva Pinto, com cadastro sob nº 16.205.362 e Cesar de Almeida, com cadastro sob nº 16.226.954, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Grupo Especializado em Operações Penitenciárias - GEOP**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 17/10/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097946162** e o código CRC **433C7D68**.

Referência: Processo nº 023.1903.2024.0010655-66

SEI nº 00097946162

PORTARIA Nº 590, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Elton de Jesus, com cadastro sob nº 23.561.315, Shirlea Cardoso Lopes Siqueira, com cadastro sob nº 16.282.114 e Israel Pereira Gomes, com cadastro sob nº 23.530.403, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Conjunto Penal de Paulo Afonso**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 17/10/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097946183** e o código CRC **A9047B14**.

Referência: Processo nº 023.1903.2024.0010655-66

SEI nº 00097946183

PORTARIA Nº 591, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Rogério Silva Torres, com cadastro sob nº 92.110.117, Joadson Bastos da Silva, com cadastro sob nº 92.091.941, Fabio Martins Oliveira, com cadastro sob nº 92.081.197, José Jorge Souza Silva, com cadastro sob nº 16.307.360 e Ivan Santana Ferraz, com cadastro sob nº 16.373.405 sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Conjunto Penal de Jequié**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 17/10/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099732530** e o código CRC **0C3F14F5**.

PORTARIA Nº 592, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Jeferson Oliveira Pergentino da Cruz, com cadastro sob nº 23.555.954, Kahina Carla dos Santos Ribeiro Lima, com cadastro sob nº 23.592.898 e Priscila Resende Souza, com cadastro sob nº 23.600.909, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Grupo de Segurança Institucional**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 17/10/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099732536** e o código CRC **4656F1EE**.

PORTARIA Nº 593, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores José Nilton da Cruz Santos, com cadastro sob nº 16.258.232, Antônio Fernando Ribeiro dos Santos, com cadastro sob nº 16.227.431 e Jorge Barbosa Andrade, com cadastro sob nº 16.172.855, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Escola do Servidor Penitenciário**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 17/10/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099732542** e o código CRC **77B6C29F**.

PORTARIA Nº 594, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Felipe Pereira Nunes, com cadastro sob nº 92.111.254, Valter Edington Senna, com cadastro sob nº 16.282.308 e Thiago Maranhão Eliazage Ismael, com cadastro sob nº 92.088.245, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Hospital de Custódia e Tratamento**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 17/10/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099734380** e o código CRC **0A1632AF**.

PORTARIA Nº 595, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Paulo Bonfim Lima Santana, com cadastro sob nº 16.227.107, Adeildes de Souza Chaves, com cadastro sob nº 23.523.722 e Marcos Rosa de Lima, com cadastro sob nº 16.282.165, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Central Médica Penitenciária**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 17/10/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099734390** e o código CRC **1F2C6894**.

Referência: Processo nº 023.1903.2024.0010655-66

SEI nº 00099734390

PORTARIA Nº 596, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores André Luiz Sena Cerqueira, com cadastro sob nº 92.105.293, Hanna Stephanie Amaral Theans, com cadastro sob nº 92.036.461, Jaqueline de Abreu Soares Rocha, com cadastro sob nº 23.524.062 e Lorena de Oliveira Queiroz, com cadastro sob nº 23.599.619, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do Presídio Regional Advogado Ariston Cardoso, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 17/10/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099734918** e o código CRC **F3A9123F**.

PORTARIA Nº 598, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Luis Claudio Batista Lopes, com cadastro sob nº 92.068.070, Lucineia Bispo Costa de Sousa, com cadastro sob nº 16.302.052 e Sergio Ricardo Puonzo da Silva Barroso, com cadastro sob nº 92.010.647, para, sob a presidência da comissão o primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Central de Serviços Penais**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 17/10/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00100202012** e o código CRC **9C57E0E1**.

PORTARIA Nº 599, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Francisco Santos Freire com cadastro sob nº 16.231.419, Robson Santos Almeida, com cadastro sob nº 92.065.368, e Edson Garcia do Nascimento, com cadastro sob nº 23.574.206-1, para, sob a presidência da comissão o primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Penitenciária Lemos de Brito**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 17/10/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00100202081** e o código CRC **336BAE64**.

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

Inscrição	Nome
0047406k	Cristina Vasto Madureira (Sub Judice)

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

Inscrição	Nome
0016990a	Michelly Elen Leal Menezes Torres (Sub Judice)

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária da Educação

PORTARIA SRH/SAEB Nº 832 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de fevereiro de 2022 do Concurso Público para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, **RESOLVE:**

- 1.Informar o Resultado Provisório da 3ª Etapa: Prova de Títulos para o cargo de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022.
2. O candidato poderá interpor recurso contra o **Resultado Provisório da 3ª Etapa: Prova de Títulos** no prazo de 02 (dois) dias úteis, após esta publicação, para eventual recurso referente ao Resultado Provisório da 3ª Etapa: Prova de Títulos. O recurso deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN (www.idecan.org.br),devendo o candidato indicar: a) No assunto do e-mail: SAEB - Nome do candidato - Prova de Títulos; e b) No corpo da mensagem eletrônica:- SAEB nº 04/2022 do cargo de Perito Criminal de Polícia Civil.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PROVISÓRIO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUBJUDICE)

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL
Ação Judicial nº 8001833-50.2023.8.05.0080

INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
917876	Frederik Medeiros Ferraz (Sub Judice)	0	0	1,0	0	1.00

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 833 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil,Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, **RESOLVE:** Informar o Resultado Definitivo da 3ª Etapa: Prova de Títulos para o cargo de Investigador de Polícia Civil, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEBnº 02/2022,de 20 de abril de 2022.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DEFINITVO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
Ação Judicial nº 8004982-20.2024.8.05.0080

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0319869-1	Kayo Martins dos Santos Freire (Sub judice)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 641 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0044400-96, bem como no art.20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Médico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado neste Departamento, que não foi promovido no processo de promoção do ano de 2024, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
49 000 714	Não cumpriu o disposto no art. 18, inciso I e enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Diretor-Geral - **DETRAN/BA.**

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
642/2024	Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria nº 13, de 12 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2024, que institui o Projeto 'Vistoria +' e estabelece critérios objetivos para promover a rotatividade entre as Empresas Credenciadas de Vistoria - ECV nos espaços cedidos ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA,. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Diretor-Geral - **DETRAN/BA.**

RESUMO DO CONVÊNIO 023/2024

Processo SEI: 049.4638.2024.0034901-16; **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.850.342/0001-42; - **Objeto:** manutenção da Unidade Descentralizada do DETRAN/BA no município de Taperoá/BA; - **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; - **Fundamentação:** Lei nº 9.503/97 e suas alterações, Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 1 do Decreto Estadual nº 9.266/2004 e no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021-**Assinatura:** 17/10/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Diretor-Geral.

RESUMO DO CONVÊNIO 024/2024

Processo SEI: 049.4638.2024.0047483-54; **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.606.702/0001-65; - **Objeto:** manutenção da Unidade Descentralizada do DETRAN/BA no município de Água Fria/Ba; - **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; - **Fundamentação:** Lei nº 9.503/97 e suas alterações, Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 1 do Decreto Estadual nº 9.266/2004 e no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021-**Assinatura:** 17/10/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Diretor-Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 008/2021

PROCESSO SEI: 049.4643.2024.0045625-61;- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.607.213/0001-28, com a Interveniência da COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSITO E RODOVIÁRIO - CGTRANS; - **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses; - **Período:** a contar de 26/08/2024 a 25/08/2025. Assinatura: 17/10/2024- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 579, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Jadiel Santos da Conceição, com cadastro sob nº 92.064.110, Wellington Silva Santos, com cadastro sob nº 16.305.350 e Nilson Geraldo Rosário, com cadastro sob nº 16.203.279, sob a presidência do primeiro , realizar o inventário



dos bens permanentes da **Colônia Penal Lafayette Coutinho**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 580, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Jonas Lima Santos, com cadastro sob nº 16.297.787, Cíntia Almeida Cafezeiro de Sant'anna, com cadastro sob nº 23.523.418 e Ismael Boaventura Conceição, com cadastro sob nº 23.537.984, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Centro de Observação Penal**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 581, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Gilvan Vieira dos Santos, com cadastro sob nº 92.127.268, Fabiano Macedo Guimarães, com cadastro sob nº 16.274.787, Raimundo Alves da Cunha Junior, com cadastro sob nº 92.079.874 e Gustavo Silveira Tavares, com cadastro sob nº 92.127.742, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 582, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Wanderson Magalhães Mendonça, com cadastro sob nº 23.531.125, Antônio José Teixeira Soares, com cadastro sob nº 16.291.262, Karina Santos Moreira, com cadastro sob nº 92.073.727, Carla Maria Santana Alvim, com cadastro sob nº 23.523.712 e Alexandre Cunha Guimarães, com cadastro sob nº 92.010.903, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Cadeia Pública de Salvador**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 583, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Ana Paula Bezerra dos Santos, com cadastro sob nº 23.600.602, Arnaldo de Santana, com cadastro sob nº 23.523.425 e Arnete dos Santos Santana, com cadastro sob nº 23.523.427, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Conjunto Penal Feminino**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 584, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Ualace Moreira da Cruz, com cadastro sob nº 23.540.342, Marcos dos Santos Nunes, com cadastro sob nº 16.365.735, Diego Oliveira Matias, com cadastro sob nº 23.598.829 e Orlando Berbel Garcia Filho, com cadastro sob nº 16.366.577, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Conjunto Penal de Teixeira de Freitas**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 585, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Raimundo Queiroz de Almeida, com cadastro sob nº 30.221.714, Leonardo Cerqueira Brito, com cadastro sob nº 92.006.359, José Marcos de Brito Mota, com cadastro sob nº 16.303.749, Greice Quelle Franco Vaz, com cadastro sob nº 92.081.561 e Izabela Cecília de Sena Silva, com cadastro sob nº 92.081.490, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Conjunto Penal de Feira de Santana**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 586, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Jonatas Sousa de Jesus, com cadastro sob nº 23.593.386, Gilberto Figueiredo Matos Filho, com cadastro sob nº 21.089.137 e Hebert Vinicius da Hora Santo, com cadastro sob nº 92.103.466, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Presídio Salvador**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 587, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Maria da Conceição Ferreira Oliveira, com cadastro sob nº 92.104.809, Yuri Augusto Silva Santos, com cadastro sob nº 92.099.547 e Felipe Rodrigo Santana e Santana, com cadastro sob nº 92.076.402, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Casa do Albergado e Egresso**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 588, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Ana Caroline Barreto Ribeiro, com cadastro sob nº 23.599.441, Daniela Nascimento da Silva, com cadastro sob nº 23.600.315 e Saridalva Silva Santos, com cadastro sob nº 92.081.282, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Central de Monitoração Eletrônica de Pessoas - CMEP**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 589, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Ana Cleire da Silva Souza, com cadastro sob nº 23.599.999, Josenor da Silva Pinto, com cadastro sob nº 16.205.362 e Cesar de Almeida, com cadastro sob nº 16.226.954, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Grupo Especializado em Operações Penitenciárias - GEOP**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 590, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Elton de Jesus, com cadastro sob nº 23.561.315, Shirlea Cardoso Lopes Siqueira, com cadastro sob nº 16.282.114 e Israel Pereira Gomes, com cadastro sob nº 23.530.403, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Conjunto Penal de Paulo Afonso**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 591, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Rogério Silva Torres, com cadastro sob nº 92.110.117, Joadson Bastos da Silva, com cadastro sob nº 92.091.941, Fabio Martins Oliveira, com cadastro sob nº 92.081.197, José Jorge Souza Silva, com cadastro sob nº 16.307.360 e Ivan Santana Ferraz, com cadastro sob nº16.373.405 sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Conjunto Penal de Jequié**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 592, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Jeferson Oliveira Pergentino da Cruz, com cadastro sob nº 23.555.954, Kahina Carla dos Santos Ribeiro Lima, com cadastro sob nº

23.592.898 e Priscila Resende Souza, com cadastro sob nº 23.600.909, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Grupo de Segurança Institucional**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 593, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores José Nilton da Cruz Santos, com cadastro sob nº 16.258.232, Antônio Fernando Ribeiro dos Santos, com cadastro sob nº 16.227.431 e Jorge Barbosa Andrade, com cadastro sob nº 16.172.855, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Escola do Servidor Penitenciário**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 594, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Felipe Pereira Nunes, com cadastro sob nº 92.111.254, Valter Edington Senna, com cadastro sob nº 16.282.308 e Thiago Maranhão Eliazage Ismael, com cadastro sob nº 92.088.245, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do **Hospital de Custódia e Tratamento**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 595, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Paulo Bonfim Lima Santana, com cadastro sob nº 16.227.107, Adeílides de Souza Chaves, com cadastro sob nº 23.523.722 e Marcos Rosa de Lima, com cadastro sob nº 16.282.165 , sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Central Médica Penitenciária**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 596, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores André Luiz Sena Cerqueira, com cadastro sob nº 92.105.293, Hanna Stephanie Amaral Theans, com cadastro sob nº 92.036.461, Jaqueline de Abreu Soares Rocha, com cadastro sob nº 23.524.062 e Lorenna de Oliveira Queiroz, com cadastro sob nº 23.599.619, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do Presídio Regional Advogado Ariston Cardoso, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 597, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Osvaldo Valença da Silva Filho, com cadastro sob nº 23.600.323, Rebeca Xavier Rocha, com cadastro sob nº 92.032.014, e José Roberto Oliveira dos Santos, com cadastro sob nº 92.035.168, para, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Colônia Penal de Simões Filho**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 598, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Luis Claudio Batista Lopes, com cadastro sob nº 92.068.070, Lucineia Bispo Costa de Sousa, com cadastro sob nº 16.302.052 e Sergio Ricardo Puonzo da Silva Barroso, com cadastro sob nº 92.010.647, para, sob a presidência da comissão o primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Central de Serviços Penais**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 599, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Francisco Santos Freire com cadastro sob nº 16.231.419, Robson Santos Almeida, com cadastro sob nº 92.065.368, e Edson Garcia do Nascimento, com cadastro sob nº 23.574.206-1, para, sob a presidência da comissão o primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes da **Penitenciária Lemos de Brito**, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00860226 de 17 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GUILHERME SANTANA MEDRADO BARBOSA	Coordenador IV	DAI-5	CONJUNTO PENAL DE SALVADOR II	10 de Outubro de 2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00858926 de 17 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
16269288	LUCIA HELENA DA CONCEICAO	Coordenador IV	DAI-5	COORD CONTROLE INTERNO	Data da Publicação

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria 047/2024 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0044410-68, bem como no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de **Médico Veterinário**, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos no processo de promoção do ano de 2024, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
10262491	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º e enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto nº 19.496/2020.
10265291	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto nº 19.496/2020.
10269148	Servidor ocupante da última classe da carreira.

Art. 2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.
Gabinete do Secretário, em 16 de outubro de 2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00857229 de 17 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374138	SANDERSON RENATO BARRETO DE OLIVEIRA	26.01.2015/25.01.2020	25.11.2024	24.12.2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00856165 de 17 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10264131	RAIMUNDO DIAS FALCAO	01.08.2008/31.07.2013	04.11.2024	03.12.2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00857239 de 17 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83384638	LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA	08.10.2017/07.10.2022	19.11.2024	03.12.2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00856258 de 17 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro

de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374528	ROBERTO COSTA LIMA BOMFIM	06.02.2017/05.02.2022	04.11.2024	03.12.2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00856229 de 17 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374504	EDLUCIA TEIXEIRA BARROS DE CARVALHO	18.02.2007/17.02.2012	04.11.2024	13.11.2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00856455 de 17 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61001444	NORMA LIDIA MOREIRA RAMOS	13.08.2017/12.08.2022	04.11.2024	02.01.2025

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00860785 de 17 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92125914	JURISVAN SANTOS CRUZ	Assistente IV	DAI-5	DIRETORIA INSP PROD ORIGEM AGROPECUÁRIA	Data da Publicação

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 053 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.
PROCESSO Nº 028.2214.2023.0001125-17.
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Estadual nº 12.209 de 2011, **RESOLVE**:
Art 1º. Designar a servidora **ANE CAROLINE LUQUINI CURY CALMON**, matrícula nº 28.647.121, para promover INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR acerca dos fatos e documentos relacionados no Processo SEI nº 028.2214.2023.0001125-17, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar o Relatório Final.
Art 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Secretário, em 17 de outubro de 2024.
André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria nº 130/2024
O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo pesquisadora DARLENE SANTOS MAGALHÃES, vinculado ao Termo de Outorga BOL0728/2021, conforme elementos constantes no Processo SEI DOC: 074.7054.2021.0015836-74, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.
Art. 2º O servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 16 de outubro de 2024.
Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral

TERMO DE OUTORGA NºBOL1534/2024-ESTHER DANTAS GOMES DA SILVA. SEI084.0508.2024.0004014-49.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A5418,Fonte 100,Elemento De Despesa:18.Vigência:12meses,de 01/10/2024 a 30/09/2025,retroagindo a data 01/10/2024.
TERMO DE OUTORGA NºBOL1620/2024-INAÊ CRISTINA GONÇALVES VERVUURT. SEI084.0508.2024.0003880-86.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A5418,Fonte 100,Elemento De Despesa:18.Vigência:12meses,de 01/10/2024 a 30/09/2025,retroagindo a data 01/10/2024.
TERMO DE OUTORGA NºBOL1596/2024-GUSTAVO NASCIMENTO NUNES CERQUEIRA. SEI084.0508.2024.0003800-00.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A5418,Fonte 100,Elemento De Despesa:18.Vigência:12meses,de 01/10/2024 a 30/09/2025,retroagindo a data 01/10/2024.
TERMO DE OUTORGA NºBOL1645/2024-GEISE GOES DE ALMEIDA. SEI084.0508.2024.0003700-39.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A5418,Fonte 100,Elemento De Despesa:18.Vigência:12meses,de 01/10/2024 a 30/09/2025,retroagindo a data 01/10/2024.
TERMO DE OUTORGA NºBOL1633/2024-Gabriel França de Almeida. SEI084.0508.2024.0003779-80.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A5418,Fonte 100,Elemento De Despesa:18.Vigência:12meses,de 01/10/2024 a 30/09/2025,retroagindo a data 01/10/2024.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2331/2024-TAILANE GOMES DAS VIRGENS. SEI072.9886.2024.0022355-66.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A5418,Fonte 100,Elemento De Despesa:18.Vigência:12meses,de 01/10/2024 a 30/09/2025,retroagindo a data 01/10/2024.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2162/2024-MARIANA LUISA SEARA DE SANTANA. SEI084.0508.2024.0004465-40.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A5418,Fonte 100,Elemento De Despesa:18.Vigência:12meses,de 01/10/2024 a 30/09/2025,retroagindo a data 01/10/2024.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2268/2024-CAMILE OKUZONO DAMIÃO. SEI084.0508.2024.0004617-78.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A5418,Fonte 100,Elemento De Despesa:18.Vigência:12meses,de 01/10/2024 a 30/09/2025,retroagindo a data 01/10/2024.
TERMODEOUTORGANºBOL2330/2024-JACKSONDEJESUS. SEI084.0508.2024.0004302-01. Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A5418,Fonte 100,Elemento De Despesa:18.Vigência:12meses,de 01/10/2024 a 30/09/2025,retroagindo a data 01/10/2024. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral,Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2324/2023-Matheus Souza Santos.SEI 071.3690.2024.0034626-56.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A5418,Fonte100,Elemento De Despesa:18.Vigência:17meses,de 01/10/2024 a 28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2024.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2320/2024-EVLLEN VITÓRIA MACHADO ALVES. SEI084.0508.2024.0002298-75.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A5418,Fonte 100,Elemento De Despesa:18.Vigência:05meses,de 01/10/2024 a 28/02/2025,retroagindo seus efeitos à data de 01/10/2024.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2321/2023-Railane Nascimento dos Santos Lopes. SEI071.3690.2024.0034633-85.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A5418,Fonte 100,Elemento De Despesa:18.Vigência:17meses, de 01/10/2024 a 28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2024.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2322/2024-AMANDA MENEZES FREIRE. SEI084.0508.2024.0004903-61.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas.Unidade Gestora 28.201 P/A5418,Fonte100,Elemento De Despesa:18.Vigência:17meses,de 01/10/2024 a 28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2024.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2323/2024-CASSIA CRISTINE TEIXEIRA RODRIGUES. SEI084.0508.2024.0004663-11.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas.Unidade Gestora 28.201 P/A5418,Fonte100,Elemento De Despesa:18.Vigência:22meses,de 01/10/2024 a 31/07/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2024.